



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Corregedoria-Geral*

OF. CIRCULAR-CGDP/006/2015

Campo Grande, 25 de maio de 2015.

Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a),

Com o intuito de identificar nitidamente o espaço da Defensoria Pública dentro do Fórum de cada Comarca, bem como fortalecer a imagem da Instituição, serão confeccionados adesivos contendo o brasão da DPE/MS, para serem fixados nas portas externas de vidro que dão acesso às sedes dos órgãos ainda desprovidos de prédio próprio e que, portanto, permanecem instalados nas dependências do Judiciário local.

Assim, solicitamos que Vossa Excelência requisite a autorização do respectivo Juiz Diretor do seu Foro de atuação, para a afixação de tal identificação institucional na porta principal de entrada da Defensoria Pública de sua Comarca.

Solicitamos ainda que Vossa Excelência comunique a esta Corregedoria-Geral, no prazo de até 5 (cinco) dias, através do e-mail *corregedoria2@defensoria.ms.gov.br*, sobre o êxito ou não do procedimento acima indicado.

Na certeza de poder contar com a sua costumeira compreensão e parceria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, ao tempo em que renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

**FRANCISCO CARLOS BARIANI**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública